

Santo André, 1 de dezembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 9125/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 49/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 49/2025, que institui o “Programa EMHAP em Dia”, destinado ao parcelamento de débitos junto à Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

